



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira

EDITAL: 007/2022-CGJ, DJ 12.04.2022

MODALIDADE: Presencial

PERÍODO: 02 a 06 de maio de 2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

	Luanna Karissa Araújo Lopes (titular)
Juiz titular/em exercício:	André Paulo Alencar Spíndola (Portaria nº 1344/2022-DJ 02.05.22) em exercício no período da correição diante do afastamento da titular)
Período de exercício:	Assumiu em 17/04/2017
Grupo de risco?	Não
Competência:	<p>Privativa de Registros Públicos; Casamentos; Acidente do Trabalho e Falência e Recuperação Judicial e, por Distribuição, Cível e Comércio e Família, conforme Res. 4/2007 c/c Nº 26/2014-GP.</p> <p>Resolução nº 004/2007-GP. Art. 3º. A Segunda Vara Cível da Comarca de Altamira passa a ter a seguinte competência: Privativa de Registros Públicos; Casamentos; Acidente do Trabalho e Falência e Recuperação Judicial e, por Distribuição, Cível e Comércio e Família.</p> <p>Resolução nº 026/2014-GP. Art. 6º. Na Comarca de Altamira, as unidades judiciais são renumeradas, alterando-se a denominação na forma dos incisos seguintes: I – a 1ª, 2ª e 4ª Varas Cíveis passam a ser denominadas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Empresariais;</p>
Endereço:	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1651 – Esplanada do Xingu, Altamira-PA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Telefone:	(93) 3502-9121 (secretaria)/9103 (gabinete) e (91) 98251-2442 (secretaria)
E-mail:	2civelaltamira@tjpa.jus.br

1.2. Corpo Funcional da Unidade.

1.2.1. Servidores do Gabinete.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	Reura Andrade Moura	Assessora		Não
2.	Camila Aparecida Batis-tello	Analista Judici-ário	Analista Judi-ciário	Não
3.	Jhenyfer Wandrea de Freitas Rocha (cedida da prefeitura de Altamira)	Agente Opera-cional		Não
4.	Gabriella Araújo Acácio (cedida da prefeitura de Altamira)	Agente Opera-cional		Não

1.2.2. Servidores da Secretaria.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	Jeniffer Pereira de Melo	Analista Judi-ciário	Diretora de Secretaria	Não
2.	Ricardo Henrique Hipó-lito dos Santos Alves	Analista Judi-ciário		Não
3.	Rumualdo Conceição Oliveira	Auxiliar Judici-ário		Não
4.	Francisco Leonardo Li-nhares	Auxiliar Judici-ário		Não
5.	Adauto Alves Araújo (no IGP aparece compondo o ga-binete)	Auxiliar Judi-ciário		Não

Observação:

Cleide Silva dos Santos – desde o início de 2019 foi deslocada para área administrativa do Fórum de Altamira. É necessário fazer os registros nos sistemas de que ela não está mais na unidade e desde quando.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edivania Coelho Santos – à disposição da comarca de Altamira por um ano desde 07 de junho de 2022 (Portaria nº 1955/2022-GP), período após a correição. Comarca de origem Porto de Moz.

Estas Duas servidoras aparecem no IGP e no quadro de servidores do Painel de Gestão (IPS) mas não constavam do relatório

1.2.3. Estagiários.

Nome	Início do Estágio	Grupo de risco?
1. Edinara Freitas Lacerda (secretaria)	10/09/2021	Não

1.2.4. Servidores cedidos.

Nome	Órgão de origem	Grupo de risco?
1. Vane Maria Araújo Lima	Câmara Municipal de Altamira	Não
2. Rosângela Maria da Silva Furtado	Prefeitura Municipal de Altamira	Não
3. Caroline de Sousa Alves	Prefeitura Municipal de Altamira	Não
4. Djair de Souza Cabral	Prefeitura Municipal de Altamira	Não

Obs.: Há mais duas servidoras cedidas atuando no gabinete.

OBSERVAÇÃO: Nenhum dos cedidos deste item 1.2.4 aparecem no sistema IGP.

1.2.5. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?
(X) Sim () Não

Vide tabela de lotação constante do *link* no site do TJPA:

<https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1062291>

1.2.6 - Lotação Paradigma no período da correição: 06 (seis) servidores. Pela tabela de lotação no link acima se encontram na unidade 06 (seis) servidores efetivos + 01 (um) assessor.

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, GABINETE, SECRETARIA E UPJ.

1.3.1. Gabinete.

O microcomputador Patrimônio nº 101305A apresenta problemas de forma recorrente e necessita de troca.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A estrutura do gabinete é boa.

1.3.2. Secretaria ou UPJ.

Dentro das limitações físicas do prédio atual, a estrutura da secretaria é boa. Não tem mais espaço para arquivo.

OBSERVAÇÃO: Há um prédio novo sendo construído na comarca com previsão de entrega para o final de 2022, o que implicará a necessidade de adequação de espaço, mobília e equipamentos.

2. DIREÇÃO DO FÓRUM.

2.1. Informações Gerais.

2.1.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Sindicância - processo nº 0000915-27.2021.2.00.0814, publicada no DJE nº 7291/2022, de 14/01/2022

2.1.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

07 (sete) veículos:

**03 (três) Mitsubishi Triton (placas OTM-6490 – QEM-6201 – JKO-4211);
01 Ford Fiesta (placa OTI-4068;
01 Fiat Doblò (placa QDO-8620);
01 Fiat Ducato (placa OFP-4639);
01 Motocicleta (placa OTP-9139),
sendo informado pelo Secretário do Fórum que estão todos funcionando**

ANEXO I – Constan numerações de SigaDoc's (PA-MEM-022/10324, PA-MEM-2022/10319, PA-MEM-2022/16586, PA-MEM-2022/17870 e PA-MEM-2022/15006) sobre manutenção dos veículos do Fórum.

2.1.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Sim, composto por três analistas judiciários: 02 pedagogos e 01 psicólogo que atendem toda a 14ª Região Judiciária do Estado do Pará – Região do Xingu (Pólo: Altamira; demais comarcas: Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu).

No ANEXO I também aponta o SigaDoc PA-MEM-2022/20417 para recomposição do quadro funcional de servidores do Setor Social da comarca diante da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

aposentadoria de uma servidora em 04.05.2022 e da vaga existente no Edital nº 1 de 15.10.2019.

2.1.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

133 (cento e trinta e três), sendo 65 (sessenta e cinco) das unidades da comarca de Altamira e os demais de outras comarcas que compõe o pólo.

ANEXO II – Expediente assinado pelos servidores do Setor Social sobre necessidade de adicional de risco de vida às equipes técnicas do TJPA.

ANEXO III – Lista de processos pendentes de estudo no setor social.

2.1.5. O Fórum conta com segurança pessoal? Quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Sim. Composição: 3 (três) Agentes de Segurança, efetivos do quadro do TJPA; 02 (dois) policiais militares cedidos do 16º Batalhão da Polícia Militar e 09 (nove) militares da reserva (Convênio do TJPA x Polícia Militar do Estado do Pará)

2.2. UNAJ

2.2.1. Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável.

Sim, Ana Maria Duarte Oliveira, Mat. 127965, Chefe da URA-FRJ - 14RJ-Altamira.

2.2.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ?

Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

De 5 a 10 dias em média

2.2.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU?

Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim

2.2.4 O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca

Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016.

Sim, Agnee Da Costa Silva, Mat. 127965, Requisitada Prefeitura de Altamira

2.2.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

Curso "Cobrança Administrativa de Custas processuais Teoria&prática".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.2.6. A legislação pertinente a custas encontra-se em local visível para consulta?
Especialmente:

- Lei estadual nº 8.328/2015 (dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará);
(X) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 3/2017-GP/VP/CJRM/CJCI (dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências);
(X) Sim () Não
- Portaria Conjunta nº 004/2015/GP/CJRM/CJCI (dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça do Pará).
(X) Sim () Não

OBS.: Para além da resposta aos questionamentos acima relativos à Direção do Fórum da comarca de Altamira, por solicitação da juíza auxiliar da Corregedoria foi apresentada uma listagem de mandados em atraso distribuídos ao OJ Paulo Victor Assis dos Santos (**ANEXO IV**).

OBS.2: No **ANEXO I** também consta Sigadoc PA-MEM-2021/43859 sobre pendência de atendimento de ar condicionado par assim que tivesse em estoque, com previsão para março/abril de 2022.

3. Metas Nacionais CNJ.

3.1. Meta 1 - 2021 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2021	838	859	102,38%

Vide <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1047327>

3.2. Meta 2 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	1.955	1.740	88,99%

Vide : <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1043427>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.3. Meta 4 - 2021 CNJ - **Não se aplica à unidade correicionada**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021		

3.4. Meta 06 - 2021 CNJ -

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	18	105,56%

Vide : <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1043432>

3.5. Meta 08/2021 – CNJ - **Não se aplica**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021		

4. Dados Estatísticos

Dados fornecidos pela Secretaria da unidade em 09 de maio de 2022

4.1. LIBRA.

Processos em tramitação na unidade:	25
Processos fora da unidade (MP, DP, advogado, outros):	25
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 ou 60 dias:	49
Processos paralisados há mais de cem dias:	25
Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:	0
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:	18 (em 2022: 20)
Sessões de júri realizadas no ano anterior: prejudicado em razão da competência	

4.2. PJE.

Total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição:	524 (julgados e não baixados)
---	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total do acervo processual, exceto carta precatória, inquérito policial, notificações, interpelações:	4.260
Processos arquivados definitivamente no ano anterior:	587 (em 2022: 491)
Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:	72
Processos paralisados há mais de cem dias em secretaria:	771
Sentenças proferidas no ano anterior (exceto homologatórias):	513
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:	192

5. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

5.1. Informações Gerais.

5.1.1. Dados Estatísticos:

Iniciais aguardando primeiro despacho:	10 (dez)
Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias:	0
Processos paralisados há mais de cem dias no gabinete:	02
Processos conclusos para julgamento:.	73
Quantidade de processos com prioridade legal conclusos:	325 (incluídos: alimentos, guarda, idoso, investigação de paternidade, meta 2 e liminares)

5.1.2. Identifique as etiquetas utilizadas pelo gabinete no PJE para otimização dos atos judiciais.

Despacho simples, emenda à inicial, despacho inicial, pedido de tutela de urgência, liminar, meta 2, saneamento, idoso, pedido de prisão civil, decisão justificativa de alimentos, inventário, pedido de desistência, extinção por abandono, homologação de acordo. Também utilizam etiquetas com os nomes dos servidores do gabinete, incluindo a magistrada, por conta da distribuição de tarefas.

5.1.3. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?
(x) Sim () Não

5.1.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido? (vide Ofício-Circular nº 104/2021-CGJ)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Decisão.

5.1.5. A unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício, lançando endereço no corpo ou no verso do ato?

Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.

() Sim () Não

5.1.6. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

BOA PRÁTICA DESTAQUE – quando há comparecimento para primeira audiência nos processos de investigação de paternidade, antes mesmo de fazer o teste de DNA já é verificado com o suposto pai que, se o exame der positivo, concorda em efetuar o pagamento de alimentos em percentual/valor previamente ajustado.

5.1.6.1. Quais movimentos mais comuns são utilizados para retirar os processos da situação de paralisados?

Não há movimento mais comum. O que existe é a análise dos autos, com a respectiva minuta.

5.1.6.2. Com que frequência é verificada a pasta/listagem de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias?

Diariamente.

5.1.7. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

() Sim () Não

OBS.: Por ocasião da correição foi dada orientação à assessora da unidade e servidora do gabinete sobre a publicação das decisões judiciais no sistema PJE.

5.1.8. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

() Sim () Não

5.1.9. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Zero

5.1.10. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Em 01 (um) processo. 0805707-02.2021.814.0005 (suspeição em 26 de abril).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.2. AUDIÊNCIAS.

5.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

Terça, quarta e quinta.

Nos dias de segunda-feira normalmente são marcadas as coletas de DNA, oitiva de cartas precatórias e eventuais redesignações.

Não há dias específicos para audiência de instrução ou conciliação.

A magistrada realiza as conciliações e também nomeou a assessora Reura como conciliadora para atuar na hipótese de impossibilidade da magistrada.

5.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

Via de regra não, pois utilizam como critério a regra de distribuição. Há determinadas matérias – exemplo: justificção em retificação de registro civil – que são marcadas de forma concentrada.

5.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

A depender do caso concreto procura marcar o mais breve possível. Mas a média é entre 30-45 dias

5.2.4. A Unidade organiza no início do ano para pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (JUNHO E NOVEMBRO)? Caso a organização não ocorra no início do ano, quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

As marcações são feitas assim que comunicada a data específica da realização da Semana Nacional de Conciliação, o que, em regra, ocorre três meses antes da realização das audiências.

5.2.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)?

() Sim () Não

5.2.6. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	632	268
2022 (até maio.22)	138	210

Dados fornecidos pela assessoria da unidade

5.2.7. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	284	94
2022 (até maio 22)	58	78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.3. Sistemas.

5.3.1 A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim () Não Data do último
acesso: **a Juíza
titular que acessa e
a mesma não
estava na unidade.
Mas foi informado
que deve ter sido
em abril de 2022**

b) INFOJUD

Sim () Não (Data do último
acesso: **03.05.2022**

c) INFOSEG

Sim () Não Data do último
acesso:

d) RENAJUD

Sim () Não
(Data do último
acesso: **Data do
último acesso: a
Juíza titular que
acessa e a mesma
não estava na
unidade. Mas foi
informado que deve
ter sido em abril de
2022**

e) SNA

Sim () Não Data do último
acesso:

f) NATJUS e E-NATjus

Sim () Não Data do último
acesso:

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim () Não **X** Data do último
acesso:

h) SDJ

Sim (**x**) Não Data do último
acesso: **03/05/2022**
foi o último acesso
informado pela
secretaria. Não
havia informação
de acesso pelo
gabinete

5.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD?

SISBAJUS – 12
INFOJUD – 03
RENAJUD – 03

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA OU UPJ.

Dados fornecidos pela Secretaria da unidade em 09.05.22.

6.1. Informações gerais.

6.1.1. Dados estatísticos.

Quantidade de cartas precatórias recebidas e não finalizadas:	74
Quantidade de cartas precatórias expedidas prazo extrapolado:	16
Quantidade de mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente:	68
Quantidade de autos extraviados:	Não apresentou informação sobre autos extraviados.

6.1.2. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim.

observação: 30 (trinta) processos físicos que estão com carga (advogado, perito e defensoria pública). esta informação diverge um pouco do que consta sobre o acervo no pje que apontam apenas 25 (vinte e cinco) processos físicos.

A unidade apresenta 99,16% do acervo físico digitalizado até 09.05.2022

6.1.3. Identifique as etiquetas utilizadas para identificar as prioridades legais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

“urgente”, “idoso”, “cartas precatórias”, “Ação Civil Pública”, “Meta 2”

6.1.4. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Tem dois servidores cedidos da Prefeitura que não possuem senha dos sistemas e utilizam senhas de colegas. A Secretaria de Informática, via chamado técnico, já informou impossibilidade de conceder a senha em razão de que o servidor não possui matrícula – ANEXO V (chamado técnico nº ID 2122010289 e nº ID 2122000963).

6.1.5. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça e das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude? Identifique.

Não.

6.1.6. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

A Secretaria informou que sim.

Na inspeção do gabinete verificou-se que ocorre encaminhamento dos autos em conclusão de forma equivocada, de modo que, processos que são conclusos para despacho, poderiam ser conclusos para julgamento e vice-versa.

6.1.7. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

6.1.8. Com que frequência é realizado o procedimento de baixa processual dos feitos?

Diariamente, realizam no fluxo normal de cumprimento. Se necessário, promovem mutirões de arquivamento.

6.1.9. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Não há metas quantitativas. Há apenas Plano de Trabalho mensal com a distribuição de tarefas entre os servidores. A Diretora diz que não sente necessidade de estabelecer quantitativos para cada servidor.

ANEXO VI – Plano de Ação referente aos meses de abril e maio de 2022.

6.1.10. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Sim.

6.1.11. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?

Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

Sim.

6.1.12. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

A Secretaria não tem o controle dos processos que estão para UNAJ desde a implantação do PJE.

ANEXO VIII – Relatório de Fiscalização da SEPLAN Recomendação Final “Recomenda-se para que seja observado cada item relacionado nos achados da fiscalização, sendo necessário o seu ajuste, a sua correção e/ou a adoção de providência de acordo com a constatação apresentada individualmente para cada boleto bancário das custas processuais, na tentativa de recuperar no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário - FRJ no montante de R\$ 161.240,67 (cento e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

6.1.13. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

6.1.14. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

Sim.

ANEXO VII – Relatórios de Depósitos Judiciais

Há na conta judicial da unidade R\$-2.472.599,85, sendo que mais de dois milhões está em uma única subconta vinculada ao processo nº 00029421520118140005.

Há dois processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 anos – nº 00001605920028140005 e nº 00005384120088140005, os quais somam R\$- 4.915,65



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6.1.15. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc.? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Perícia: 25

Estudo social: 04

DNA: 02

São feitas cobranças por ato ordinatório, via telefone, e-mail ou ofício. Persistindo, é certificado nos autos e feita a conclusão.

Em regra, a Juíza determina nova intimação com advertências legais.

6.1.16. De que forma são controlados os prazos processuais?

Por meio de etiquetas. Existem etiquetas de “aguardando manifestação”, “aguardando contestação”, “aguardando réplica”, “aguardando manifestação do MP”, “aguardando resposta de ofício”. E visualização dos prazos do sistema PJE.

6.1.17. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Existem 30 (trinta) processos com carga externa que estão sendo cobrados para a virtualização.

A carga mais antiga data de 20 de maio de 2010. Já foi orientado da necessidade de busca e apreensão (Processo nº 0003287-70.2008.814.0005).

6.1.18. Listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria ou UPJ.

	Número do processo	Data da carga ou remessa	Destinatário da carga ou remessa	Atraso (dias)
1.	0003287-70.2008.8.14.0005	20/05/2010	Paulino Barros do Nascimento	4.366
2.	0002044-69.2003.8.14.005	23/07/2014	Fabiana Soraia de Carvalho Gomes	2.841
3.	0002043-74.2003.8.14.0005	23/07/2014	Fabiana Soraia de Carvalho Gomes	2.841
4.	0005366-87.2013.8.14.0005	18/09/2014	Defensoria Pública	2.784
5.	0001911-80.2014.8.14.0005	18/09/2014	Defensoria Pública	2.784

6.1.19. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O controle é feito por meio de consulta aos autos e ao Sistema, antes no LIBRA e hoje no PJE, com a visualização e consulta de etiquetas e da função “agrupadores”. O controle é feito semanalmente.

6.1.20. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça.

	Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.	0009063-43.2018.8.14.0005	2018.04957949-95	11/12/2018	ADAILTON DE LIMA SOUZA
2.	0003659-84.2013.8.14.0005	2018.03473116-63	12/12/2018	JULIOMAR NUNES LEMOS
3.	0804326-27.2019.8.14.0005		02/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
4.	0802453-26.2018.8.14.0005		03/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
5.	0804053-48.2019.8.14.0005		03/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
6.	0804264-84.2019.8.14.0005		11/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
7.	0804326-27.2019.8.14.0005		11/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
8.	0803404-83.2019.8.14.0005		12/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
9.	0804547-10.2019.8.14.0005		16/12/2019	PAULO VICTOR ASSIS DOS SANTOS
10.	0011073-94.2017.8.14.0005	2020.00193174-14	30/01/2020	ADAILTON DE LIMA SOUZA

6.1.21. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?

Atendimento presencial, via WattsApp, telefone e Balcão Virtual. Há uma escala de revezamento diário entre os servidores. Não há controle quantitativo de atendimento.

6.1.22. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Todos os processos arquivados se encontram no local destinado ao arquivo da Vara.

6.1.23. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Existem salas específicas dentro do Fórum para fins de arquivo de cada uma das unidades, inclusive da 2ª Vara Cível e Empresarial. A Diretora apontou, inclusive, a existência de uma sala anexa a Secretaria para tal finalidade, porém afirmou que já não existe mais espaço, motivo pelo qual ainda existem processos arquivados nos armários da Secretaria e também na Casa Oficial de propriedade do TJPA da comarca.

7. CRIMINAL: PREJUDICADO

8. EXECUÇÃO PENAL: PREJUDICADO

9. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO.

10. JUIZADOS ESPECIAIS. PREJUDICADO

11. FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL. PREJUDICADO

12. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A unidade é competente para recuperação judicial e falências (Resolução nº 004/2007 e Resolução nº 026/2014)

Foram identificados 02 (dois) processos classificados como “Falência de empresários, sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte” que tem como numeração:

0801360-57.2020.814.0005 – inicial ainda não recebida. Foi determinada a emenda em 23.10.2021. Ainda não há manifestação nos autos que estão em secretaria.

0802018-47.2021.815.0005 – inicial recebida em 27.09.2021. Último despacho em 04.04.2022 (manifestação acerca do endereço).

OBS.: Como os processos relativos à matéria estão em fase inicial, as perguntas ficam prejudicadas. Foi orientado a leitura e observância da Recomendação nº 110 do CNJ.

13. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

13.1. Análise de 5 (cinco) processos por amostragem.

Analisar regularidade dos atos processuais, cumprimento dos prazos e regularidade da cobrança das custas judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0801447- 81.2018.8.14.0005	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de Investigação de Paternidade Distribuição: 08.10.2018 Primeiro despacho deferindo a justiça gratuita e designando audiência de conciliação 04.04.2019 Termo de audiência de conciliação infrutífera 14.06.2019 Despacho decretando a revelia e redesignando a audiência para coleta de DNA 17.06.2020 Despacho redesignando audiência 11.05.2021 Termo de audiência, ocasião em que foi realizada a coleta do material para o exame de DNA 09.08.2021 Recomendação Oficiar requerendo informações acerca do exame de DNA
0801567- 22.2021.8.14.0005	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de Alimentos Distribuição: 13.04.2021 Primeiro despacho determinando recolhimento de custas 26.04.2021 Decisão deferindo o benefício da justiça gratuita e designando audiência de conciliação 24.08.2021 Termo de audiência onde não houve conciliação e abrindo prazo para réplica 24.11.2021 Recomendação Certificar se a requerente apresentou replica e dar impulso aos autos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801038- 37.20202.8.14.0005	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação de guarda Distribuição: 27.04.2020 Primeiro despacho determinando a emenda da inicial 20.05.2020 Decisão determinando reunião do presente processo aos autos já existentes 19.06.2020 Despacho designando audiência e outras diligências 05.11.2021 Termo de audiência, conciliação infrutífera e abrindo prazo para apresentar contestação e outras diligências 10.12.2021 Recomendação Certificar acerca da existência de manifestação pelas partes ao id 44630097 Processo cm prioridade legal
0802819- 94.2020.8.14.0005	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação Divórcio Litigioso Distribuição: 06.11.2020 Primeiro despacho deferindo justiça gratuita e citação do requerido 17.11.2020 Decisão indeferindo o pedido de tutela provisória 15.02.2022 Despacho determinando citação do requerido em novo endereço 07.04.2022 Recomendação Cumprimento do despacho de id 57028724
0803339- 88.2019.8.14.0005	a) SIM b) NÃO c) SIM	Alvara Judicial Distribuição: 06.09.2019 Primeiro despacho determinando a emenda da inicial 12.09.2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Despacho deferindo Justiça gratuita e expedição de ofícios 08.10.2019 Várias juntadas de Ofícios, resposta do INSS 15.05.2021 Recomendação Certificar se o despacho id 13063376 foi cumprido em sua íntegra e se houve resposta aos ofícios
--	--	---

13.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

Analisar data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0801993- 05.2019.8.14.0005	Comarca de Goiânia/GO	Data da expedição: 06.03.2020 Finalidade: Intimar executado para que efetue pagamento correspondente aos alimentos e atrasos Data da remessa via malote digital 28.05.2020 Ofício cobrando informações acerca do cumprimento da carta precatória 26.04.2021 Recomendação: Certificar se houve resposta ao Ofício de id 25972491
0801136- 56.2019.8.14.0005	Comarca de Campinas/SP	Data da expedição: 26.08.2021 Finalidade: proceder a busca e apreensão de bem Data do envio 31.08.2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da Carta Precatória
0803064- 42.2019.8.14.0005	Comarca de Salto/SP	Data da expedição: 11.02.2022 Finalidade: Proceder intimação de requerido Data da remessa 25.02.2022 Recomendação: solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória
0803582- 61.2021.8.14.0005	Comarca de Itinga/ MA	Data da expedição: 11.08.2021 Finalidade: Intimar requerido para comparecer à audiência virtual e para pagar alimentos provisórios Data do envio 06.04.2022 Expedição de Ofício ao Juízo deprecado solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória 06.04.2022 Recomendação: Certificar se houve resposta ao Ofício id 56878077
0800265- 21.2022.8.14.0005	Comarca de Araióses/MA	Data da expedição: 08.03.2022 Finalidade: Proceder citação do requerido Data de Envio 10.03.2022 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da Carta Precatória



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

13.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0805146-75.2021.8.14.0005	11/11/2021	Comarca de Penha/SP	<p>Finalidade: Proceder a intimação do devedor para pagar débito, sob pena de prisão.</p> <p>Despacho para que se officie o juízo deprecante para que remeta documentos necessários a instrução da Carta Precatória. - 13/11/2021</p> <p>Expedição de ofício ao juízo deprecante – 16/03/2022</p> <p>Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício ID 54181898</p>
02.	0805539-97.2021.8.14.0005	02/12/2021	Comarca de Campo Grande/MS	<p>Finalidade: Proceder citação e intimação para audiência de justificação</p> <p>Despacho determinando cumprimento da precatória – 03/12/2021</p> <p>Expedição de ofício ao juízo deprecante para que seja designada nova data para realização de audiência – 16/03/2022</p> <p>Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício ID54134636</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

03.	0803549- 71.2021.8.14.0005	03/08/2021	Comarca de Manaus/AM	Finalidade: Proceder averbação de Divórcio consensual Despacho determinando cumprimento da precatória – 06/08/2021 Despacho determinando que seja oficiado o juízo deprecante para que envie certidão de trânsito em julgado – 08/09/2021 Expedição de ofício ao juízo deprecante – 10/09/2021 Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício ID34223446
04.	0800798- 77.2022.8.14.0005	22/02/2022	Comarca de Porto Alegre/RS	Finalidade: Proceder intimação de parte, quanto ao deferimento de guarda unilateral de menor à requerente. Despacho determinando que seja oficiado juízo deprecante para prestar esclarecimento, acerca do endereço para intimação do réu: 23/02/2022 Expedição de ofício ao juízo deprecante: 04/03/2022 Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício ID52622322
05.	0801052- 50.2022.8.14.0005	08/03/2022	Comarca de Belo Horizonte/M G	Finalidade: Proceder penhora de bens de executada Despacho determinando que seja oficiado juízo deprecante para que intime parte interessada para efetuar recolhimentos de custas judiciais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

				Expedição de Ofício ao Juízo deprecante 22.03.2022 Recomendação Certificar se houve resposta ao Ofício id 54907209, caso negativo solicitar informações
--	--	--	--	---

13.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000005-31.2009.8.14.0005	25.02.2022	Ação de Busca e apreensão Distribuição: 07.01.2009 Decisão interlocutória deferindo a liminar 28.01.2010 Despacho para requerente informar acerca do interesse no prosseguimento do feito 08.02.2011 Despacho de intimação via postal acerca do interesse no prosseguimento, sob pena de extinção e arquivamento 31.05.2016 Despacho indeferindo pedido e determinando a intimação da parte autora 18.09.2017 Despacho determinando que os autos sejam acautelados em secretaria pelo prazo de 180 dias 17.01.2018 Despacho para autora se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>manifestar acerca do interesse do feito 05.12.2019</p> <p>Certidão de migração para o sistema PJE 03.09.2021</p> <p>Despacho para certificar acerca da manifestação para a parte informar sobre interesse no feito 25.02.2022</p> <p>Recomendação: Certificar se houve manifestação ao documento id 52629748</p>
0000008- 83.2009.8.14.0005	07.04.2022	<p>Ação de Busca e Apreensão</p> <p>Distribuição: 07.01.2009</p> <p>Decisão deferindo a liminar 28.01.2010</p> <p>Despacho para parte se manifestar acerca do interesse no feito, sob pena de extinção 16.07.2014</p> <p>Despacho deferindo bloqueio do bem via RENAJUD 03.03.2015</p> <p>Despacho deferindo diligência e que os autos sejam encaminhados a UNAJ para o cálculo de custas 03.05.2016</p> <p>Certidão de migração para o sistema PJE 21.02.2022</p> <p>Despacho determinando a intimação da parte autora para</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>manifestar acerca do proseguimento no feito 07.04.2022</p> <p>Recomendação: Cumprimento do despacho de id 56540537</p>
<p>0000016- 31.2007.8.14.0005</p>		<p>Ação de Busca e Apreensão Distribuição: 09.01.2007 Decisão interlocutória deferindo a liminar 19.07.2007 Despacho deferindo em parte o requerido pela parte autora 18.08.2015 Despacho convertendo a ação em ação de execução e diversas diligencias 21.06.2016 Despacho determinando citação por edital e pesquisa no sistema SIEL e INFOJUD 14.03.2019 Processo paralisado pelo período superior há 2 anos Despacho determinando citação por edital e outras diligencias 30.07.2019 Certidão de migração para o sistema PJE 04.10.2021</p> <p>Recomendação: Despacho para certificar acerca do pagamento de custas se caso negativo remessa a UNAJ</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		16/02/2022 Recomendação: Cumprimento de despacho de id 50589591
0000067- 95.2014.8.14.0005	23/02/2022	Ação de Inventário Distribuição: 08.01.2014 Primeiro despacho 07.03.2014 determinando a emenda da inicial Despacho nomeando inventariante e que seja oficiado a Caixa Econômica 03.09.2014 Despacho de reinteração de ofício sob pena de instauração de procedimento criminal para apuração de crime de desobediência 16.05.2016 Despacho que seja oficiado o INSS e designando audiência de conciliação 01.11.2018 Termo de audiência deliberando diligências 19.03.2019 Despacho para intimar os requerentes para cumprimento de diligências, após conclusos para julgamento 08.07.2021 Certidão de migração para o sistema PJE 05.10.2021 Despacho para intimar a parte



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>requerente acerca do interesse no prosseguimento no feito, assim como a Fazenda Estadual 23.02.2022</p> <p>Recomendação: Certificar se todas as partes apresentaram manifestação ao despacho id 51692155</p>
<p>0000074.82.2017.8. 14.0005</p>	<p>05.04.2022</p>	<p>Ação de Imissão na Posse com pedido de Tutela Distribuição: 13.01.2017 Ato ordinatório encaminhando os autos para UNAJ 27.01.2017 Primeiro despacho: Termo de audiência dando prazo para o advogado informar o endereço atualizado dos requeridos 16.05.2018 Decisão interlocutória designando audiência de conciliação 15.05.2018 Termo de audiência deliberando pela expedição de ofício para Prefeitura Municipal 26.09.2018 Despacho redesignando audiência 24.07.2019 Despacho determinando que a parte autora regularize o pólo passivo da demanda 06.04.2021</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Certidão de migração para o Sistema PJE 14.09.2021</p> <p>Despacho deferindo inclusão de parte no pólo passivo e designando audiência de conciliação 05.04.2022</p> <p>Recomendação: Cumprimento do despacho de id 55797959</p>
--	--	--

14. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

14.1. Há servidores em teletrabalho?

Não.

14.2. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores? Quais treinamentos?

Sim. Sistema PJE, Registros Públicos e Sucessões.

15. CORREIÇÕES ANTERIORES.

15.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

- 10 a 14 de fevereiro de 2020 foi realizada correição presencial pela Corregedoria de Justiça das comarcas do interior, de forma presencial (PJECor nº 0000290-90.2021.2.00.0814 – id 231390 e seguintes)

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

15.3. Identifique as recomendações não cumpridas

- Magistrada em conjunto com Diretora de Secretaria elaborasse Cronograma de Trabalho, sendo que Plano de trabalho apresentado está restrito a secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Utilização de etiquetas do PJE como ferramenta de gestão, evitando mera repetição de movimento de processo físico, vez que o processo eletrônico é analisado por fluxos e tarefas.
 - Cobrança de processos que se encontram com tramitação externa em abeto
 - Cobrança de devolução de Mandados a cada 30 dias e Cartas Precatórias que se encontrem com prazo extrapolado
 - Reclassificação de processos de acordo com a TPU, inclusive retificação de eventuais erros
 - Verificação periódica dos depósitos judiciais afim de que não hajam subcontas paralisadas a mais de 03 (três) anos.
-

15.4. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável.

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara.

Autocorreição anual:

- 2022: 0000242-97.2022.2.00.0814 - 26 a 31/01/2022
 - 2021: 0002395-40.2021.2.00.0814 - 05 a 17/05/2021
-

16. PONTOS PARA ANÁLISE.

Durante o período da correição também foram identificadas as seguintes situações:

0001152-12.2005.8.14.0005, 0002405-52.2005.8.14.0005, 0003187-43.2006.8.14.0005, 0003188-38.2006.8.14.0005, 0002059-44.2010.8.14.0005, 0001959-72.2006.8.14.0005 – Processos tramitados ao setor de arquivo, na data de 03/12/2019, 10/10/2019 e 18/11/2019 constando nos paralisados há mais de 110 dias da vara devido a movimentação incorreta no sistema.

0000012-31.2007.8.14.0005 – Processo remetido ao setor de arquivo na data 17/06/2019, sem certidão de trânsito em julgado cadastrada no sistema mas citada no despacho datado de 10/04/2018, sem a devida baixa no sistema, impactando negativamente para os índices da vara.

0002969-55.2013.8.14.0005, 0008215-32.2013.8.14.0005 – Processo sentenciado, com certidão de trânsito em julgado, com tramitação “aguardando remessa ao arquivo” desde o ano de 2014.

0005855-56.2015.8.14.0005 - Processo sentenciado, com certidão de trânsito em julgado, apensando ao 0002481-37.2012.8.14.0005(já remetido e ao arquivo de devidamente arquivado no sistema), paralisado desde 02/06/2017. Provavelmente tenha sido remetido ao arquivo e não realizada a movimentação por estar apensado a outro processo.

0002786-32.2007.8.14.0005 – Exceção de Incompetência, com informação que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

foi apreciada na ação principal, remetida a outra comarca no sistema LIBRA na data de 30/06/2016, constando em aberto no sistema.

0000253-53.2010.8.14.0005 – Processo cadastrado no sistema em duplicidade, sendo apenas com número de documento diferente nº20100008142631 e nº20100008144571, precisa ser realizada a baixa pelo número de documento e não pelo número de processo, com a informação de erro do sistema.

0000380-21.2011.8.14.0005 – Consta na observação que por equívoco da distribuição cadastraram uma petição com se fosse inicial, acontece que precisa ser realizada a movimentação “cancelamento da distribuição” no sistema, para que ocorra a baixa processual e a exclusão da lista de paralisado.

Investigações de Paternidades cadastradas como Averiguações de Paternidades já realizada a alteração no sistema pela equipe da Corregedoria:

0802142-93.2022.8.14.0005, 0801675-17.2022.8.14.0005, 0801199-76.2022.8.14.0005, 0800884-48.2022.8.14.0005, 0800640-22.2022.8.14.0005, 0800408-10.2022.8.14.0005, 0805441-15.2021.8.14.0005, 0805297-41.2021.8.14.0005, 0804891-20.2021.8.14.0005, 0804891-20.2021.8.14.0005, 0804220-94.2021.8.14.0005, 0804042-48.2021.8.14.0005, 0803999-14.2021.8.14.0005n, 0803672-69.2021.8.14.0005, 0803211-97.2021.8.14.0005n, 0803195-46.2021.8.14.0005, 0802662-87.2021.8.14.0005n, 0802778-93.2021.8.14.0005, 0802283-49.2021.8.14.0005, 0802267-95.2021.8.14.0005, 0802261-88.2021.8.14.0005, 0802078-20.2021.8.14.0005, 0802011-55.2021.8.14.0005n, 0801931-91.2021.8.14.0005, 080189804-2021.8.14.0005, 0801868-66.2021.8.14.0005, 0801196-58.2021.8.14.0005, 0800813-80.2021.8.14.0005n, 0800795-59.2021.8.14.0005, 0802840-70.2020.8.14.0005n, 0802706-43.2020.8.14.0005n, pág 8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7. PRINT DE TELA PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA



18. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

1. ANEXO I – Tabelas com Sigadoc´s da área administrativa
2. ANEXO II – Relatório Setor Social sobre adicional de risco de vida
3. ANEXO III – Relatório de Processo dos Setor Social
4. ANEXO IV – Mandados com prazo extrapolado OJ Paulo Victo
5. ANEXO V.1 – Chamado Central de Serviço sobre impossibilidade de senha sistemas
6. ANEXO V.2 – Chamado Central de Serviço sobre impossibilidade de senha sistemas
7. ANEXO V.3 – Formulário conta Djair
8. ANEXO V.4 – Formulário conta Gabriela
9. ANEXO VI.1 – Plano de Trabalho – rotinas – abril.2022
10. ANEXO VI.2 – Plano de trabalho – rotinas – maio.2022
11. ANEXO VII.1 – Relatório geral subcontas
12. ANEXO VII.2 – Relatório subcontas repassadas
13. ANEXO VII.3 – Relatório subcontas sem movimentação +3 anos
14. ANEXO VIII – Relatório fiscalização SEPLAN
15. ANEXO IX – Acervo ativo da unidade por classe.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

19. FOTOS

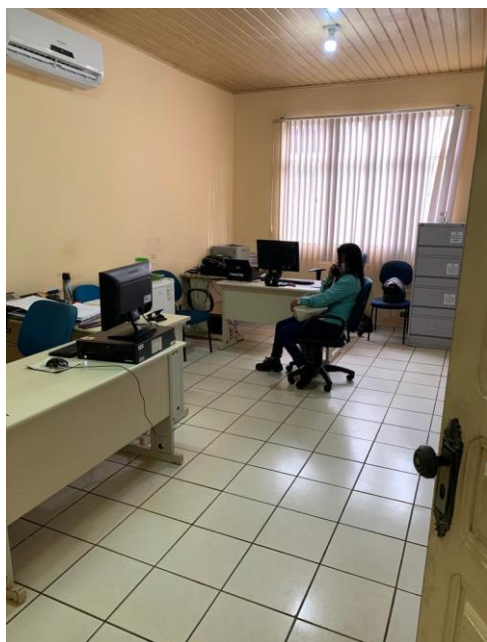


Foto 1 – Secretaria da Direção do Fórum

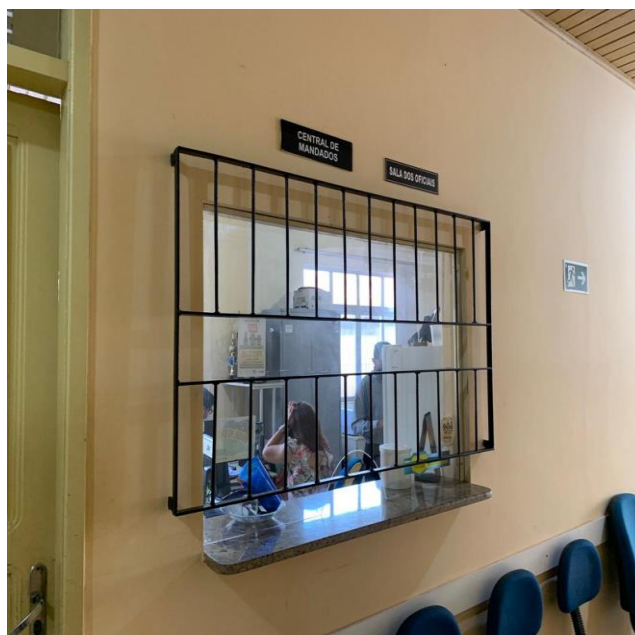


Foto 2 – Sala dos Oficiais de Justiça/Central de Mandados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Foto 3 – Entrada para a sala do Setor Social



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Fotos 4 e 5 – Arquivos contendo processos, livros e outros documentos em estantes localizadas nos corredores do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Fotos 6, 7,8 e 9 – Veículos do Fórum de Altamira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Fotos 10 e 11 – Motocicletas apreendidas em processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Foto 12 – Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial Foto 13 – Sala de Audiência e Assessoria da 2ª Vara Cível e Empresarial

Altamira - PA, conforme assinatura eletrônico.

**SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596** Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA
COSTA:4596
Dados: 2022.08.10 12:08:02 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da CGJ

**LORENA
RAMOS DO
VALE** Assinado de forma digital
por LORENA RAMOS DO
VALE
Dados: 2022.08.10
14:03:43 -03'00'

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário lotada na CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239
Assinado de forma digital por
TATIANE SARAIVA DA PAIXAO
NUNES:49239
Dados: 2022.08.10 14:07:35 -03'00'

Tatiane Saraiva da Paixão
Analista Judiciário lotada na CGJ

Débora Camila Alencar da Silva
Assessora Jurídica da CGJ